



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 3/2016

“Dá denominação do novo Campo de Futebol Suíço na vila Arabela Freire e dá outras providências”.

O Vereador THIEGO HOLOSBACK F. LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, vista no art. 138 § 1º, Inciso I do Regimento Interno desta Egrégia casa de leis, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte.

Art. 1º: Fica denominado **LUCAS HARTEMAM LIMONGE** o novo Campo de Futebol Suíço na vila Arabela Freire, em póstumas homenagens.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 28 de Abril de 2016

ANTONIO JOAO/MS, 28 de Abril de 2016

Thiago Holosbach Fernandes Lopes
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

Tramitação

Data:	Publicado no:	Situação do projeto:	Status do tramite:
23/05/2016	.	Favorável	Parecer

Observação:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 003/2016 DO LEGISLATIVO.

“Dá denominação do novo Campo de Futebol Suíço na Vila Arabela Freire e dá outras providencias”.

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião realizada no dia 23 maio de 2016, às 0900min, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência da Vereadora **Fabia Matines Dos Santos**, com a presença dos vereadores: **Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira e Edson Sampatti**, juntos estudaram e emitiram o Parecer à matéria em tela.

PARECER

A matéria em tela, **não encontra impedimento Constitucional** que evita a sua tramitação e aprovação. Igualmente não foi encontrada irregularidade em seu teor e forma.

Em face ao exposto, consideramos a matéria **Constitucional, legal e tecnicamente correta**, Assim sendo, somos de parecer favorável a sua tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2016.

Vereadora. Fabia Gislaïne Martines Dos Santos
Presidente

V Ver. Edson Sampatti Silvino
Membro

Ver. Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira
Vice - Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei objetiva, em princípio, homenagear o jovem Lucas Hartemam, pela sua luta contra o câncer, que apesar de muito jovem, enfrentou corajosamente, dedicando todos os seus esforços pela sua vida. Onde com sua alegria e vontade de viver, mobilizou a todos os cidadãos e cidadãs de bem de Antônio João, a unir-se a ele nesta luta em que sabemos não ser fácil. Lucas era um apaixonado pelo esporte, mesmo que jovem, sempre esteve presente nas competições esportivas de nosso município, inclusive mobilizando diversos times em sua labuta. Portanto, entende este vereador que subscreve o dever de imortalizar seu nome em sua maior paixão que era o futebol. Este é o objetivo desta propositura, que, espera ser aprovada pelo Colendo Plenário.

Gabinete do Vereador, 28 de Abril de 2016.

Thiego Holosbach Fernandes Lopes
Vereador(a)

